

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 28/2015

O Presidente Administrativo da Federação Alagoana de Futebol, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade em vigor,

RESOLVE:

Eliminar do Campeonato Alagoano de Futebol da Segunda Divisão de 2015, o DESPORTIVO ALIANÇA por descumprir o Art. 9, Parágrafo §1º do regulamento da Competição que diz:

“Art. 9º –

§1º - As associações disputantes desta competição terão que inscrever obrigatoriamente para a disputa da primeira rodada da fase classificatória, bem como para as demais partidas do campeonato, no mínimo 18 (dezoito) atletas profissionais até o dia 09/09/15, cujos nomes deverão constar no BID-E da CBF até o dia 10/09/15, com exceção do clube que folgar na primeira rodada.

§1º.1 - As associações disputantes desta competição que não inscrever 18 (dezoito) atletas para a disputa da primeira rodada da fase classificatória, está automaticamente eliminada da competição e suspensa pelo período de 02 (dois) anos;”

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Maceió, 10 de setembro de 2015.

FELIPE OMENA FEIJÓ
Presidente